



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 920/2015, de 14 de abril de 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2015.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|--|-----------|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde | |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde | |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) | |
| 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde | | | |
| 4.4.90.52 | | Equipamentos e Material Permanente | 80.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

| | |
|---------------------------|------------------------------------|
| CATEGORIA DA RECEITA | 1.7.2.2.01.01.00 |
| DESCRIÇÃO | Cota Parte do ICMS |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (Livres) |
| EXCESSO ARRECADAÇÃO BRUTA | 100.000,00 |
| (-) DEDUÇÃO FUNDEB | (20.000,00) |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 80.000,00 |



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 80.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 862/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de abril de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal